L E I Nº 1.757, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GEOTÉCNICO, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **Art. 1º.** Ficam criados na Estrutura Organizacional Administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Civil, os seguintes cargos em Comissão:
- I-02 (dois) cargos de Assessor Geotécnico, Símbolo CC-3, vinculados à Subsecretaria de Defesa Civil, com a Sigla SDC.AGT;
- II 02 (dois) cargos de Assistente de Expediente, Símbolo CC-7, vinculados à Assessoria de Expediente, da Subsecretaria de Defesa Civil, com a Sigla SDC.AEX.

Parágrafo único. O profissional a ser nomeado para o cargo de Assessor Geotécnico, constante do inciso I deste artigo, deverá possuir formação de nível superior, na área de Geologia e/ou Engenharia Geotécnica.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito